

Lisboa, 17 de Novembro de 1951

CIRCULAR N.º. 14/51

ÀS ASSOCIAÇÕES

AOS CLUBES

À IMPRENSA E À RÁDIO

Para conhecimento de todos os interessados, se comunica:

ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO DESPORTIVO DA F.P.N.:- Após aturadas diligências, foi possível a esta Federação conseguir do Conselho de Saúde Escolar e Medicina Desportiva a aprovação da seguinte proposta:

NADADORES DA CATEGORIA DE PRINCIPIANTES

a)-Aumento de 200 para 400 metros na distância a percorrer em estilo livre;

b)-Subida à categoria de Juniores, antes do nadador ter completado 18 anos, considerando as classificações alcançadas, índice de um nível técnico e desportivo.

Para esta subida, será obrigatória a inspecção prévia do nadador (e revisão semestral) no C.M.D., logo que o mesmo tenha demonstrado valor desportivo, conquistando:

dois primeiros prémios, um primeiro e dois segundos, ou quatro segundos, em provas reservadas a nadadores da sua categoria

Apesar desta autorização ter constado do officio n.º. 15-A(3), de 8 de Agosto findo, da Direcção Geral dos Desportos, só agora a Federação dá do assunto conhecimento oficial, para vigorar na próxima época de 1952.

COMISSÃO REVISORA DOS ESTATUTOS E REGULAMENTOS:-No desejo de ver, em parte, solucionado um dos problemas que mais têm afectado a Natação Portuguesa, dirigiu a F.P.N. convite aos Exm.ºs. Senhores MÁRIO FERNANDO DE OLIVEIRA, CANDIDO FERREIRA DOS REIS E ARMANDO DA COSTA RIBEIRO para fazerem parte de uma Comissão que terá por incumbência a revisão e actualização dos Estatutos e Regulamentos desta Federação.

Espera a Direcção da F.P.N. que o trabalho da referida Comissão possa ser já apreciado no próximo Congresso Ordinário.

CURSO DE TREINADORES:-A F.P.N. continua interessada e a trabalhar no sentido da realização deste Curso ser um facto, esperando poder fornecer, oportunamente, informes mais pormenorizados.

TREINADOR QUE SE OFERECE:-Dirigiu-se por carta a esta Federação dizendo estar ao dispor de qualquer clube português que deseje utilizar os seus serviços, o treinador francês de natação, sr. JOSEPH ALQUIER, cujo endereço é: Stade Nautique-La Garrigole-Perpignan-FRANÇA.

RELAÇÕES INTERNACIONAIS:-Envidam-se os melhores esforços para que a época de 1952 não decorra sem registar o contacto dos nossos melhores nadadores com selecções de outros países. A F.P.N. encontra-se em estreita ligação com as respectivas Federações.

JOGOS OLÍMPICOS:-Junto do Comité Olímpico Português tem a Federação Portuguesa de Natação diligenciado com vista a ver representada nos Jogos Olímpicos de Helsínquia a Natação Portuguesa.

É indispensável, porém, a boa vontade e o interesse dos Clubes e nadadores para que esta aspiração possa tornar-se uma realidade.

TORNEIO DE INVERNO:- A F.P.N. estuda a possibilidade da realização de um torneio de natação entre-clubes, num dos próximos meses. Oportunamente se voltará ao assunto.

DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS: - Em princípio, está prevista a realização desta cerimónia para a primeira quinzena do mês de Janeiro do próximo ano.

TAXA DE FILIAÇÃO DE 1951: - As Associações filiadas e os Clubes deverão proceder, quanto antes, ao pagamento desta taxa, enviando as respectivas importâncias em vale de correio.

CAMPEONATO NACIONAL DE SALTOS DE 1951: - Em sua reunião de 13 do corrente mês, ao ser-lhe presente o inquérito a que, recentemente, mandara proceder, sobre ocorrências verificadas quando do último Campeonato Nacional de Saltos, resolveu esta Direcção SUSPENDER pelo período de SEIS MESES, a contar da data da suspensão preventiva (31 de Agosto de 1951), os saltadores do Sport Algés e Dafundo, srs. Dr. MANUEL MARTINS e LEODORO PATRÍCIO, inscritos, o primeiro pela Associação de Natação de Lisboa e o segundo pelo seu clube, para tomarem parte nos Campeonatos Nacionais de Saltos, disputados em Espinho, por os mesmos, sem motivos julgados justificáveis, se houverem absterido de tomar parte nos referidos Campeonatos, com manifesto prejuizo da organização e do prestígio público desta Federação. O saltador Leodoro Patrício cujas responsabilidades foram, a princípio, consideradas de menor tomo que as do seu companheiro de clube, agravou, depois, a sua situação ao permitir-se fazer a certo órgão da Imprensa Desportiva, declarações que esta Federação considerou inoportunas, destituídas de fundamento e reveladoras de menos respeito pela entidade que superiormente dirige a Natação.

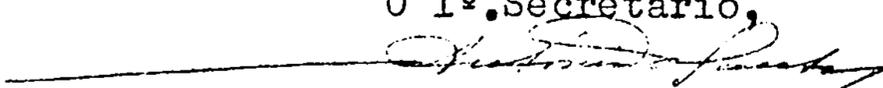
Estes saltadores foram considerados incursos no artº. 37º. dos Estatutos da F.P.N.

Agradecendo que à presente Circular seja dispensado o melhor acolhimento, nos subscrevemos com a mais alta consideração, apresentando as melhores

SAUDAÇÕES DESPORTIVAS

Pela Direcção da
FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO

O 1º. Secretário,


(António dos Santos)

AS/.